

**EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**

**Emprel**

**PARECER TÉCNICO Nº 064/2022 – EMPREL  
EXPANSÃO DO PARQUE DE TI - OFÍCIO Nº 141/2022 – GGAS/PGM  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PREFEITURA DO RECIFE**

## Parecer Técnico nº 064/2022 - Em Resposta ao Ofício nº 141/2022 – GGAS/PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

### INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do ofício Nº 141-GGAS/PGM para aquisição de scanner de mesa, que tem por objeto “*autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços da empresa METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO e a Procuradoria-Geral do Município, cujo objeto consiste na aquisição de 10 (Dez) Scanners, conforme descreve a Ata de Registro de Preços Nº 20/2021 do Processo e Pregão Eletrônico Nº 12/2021 — SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL 90 RF, para uso desta Procuradoria-Geral do Município do Recife.*”.

Por envolver sistema e serviços de informática, a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO da P.R., através do Ofício GGAS/PGM Nº 141/2022, de 25 de agosto de 2022, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

*“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.*”

*Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”*

### CONTEXTO

Justifica-se a presente contratação pela necessidade dos equipamentos de tecnologia da informação essenciais no desempenho da missão da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, uma vez que permitem a automação das atividades desempenhadas pelos seus servidores.

Existe uma necessidade identificada de aquisição de escâneres para execução das atividades operacionais. Com esta contratação, deseja-se substituir e atualizar o parque de equipamentos para atender aos servidores no exercício das suas atividades diárias.

A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a serem levados em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados e, por reflexo, aos cidadãos. Quanto ao dimensionamento técnico dos equipamentos, ratifica-se que o objetivo principal é manter a continuidade dos serviços prestados pela PGM, pelo maior tempo possível, observando sempre a relação custo/benefício da aquisição.

### ESCOPO DA ANÁLISE

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... *parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.*” de qualquer aquisição de bens e

serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

## DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

### Do Equipamento Desejado

Oriundo da Ata de Registro de Preços da empresa METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO e a Procuradoria-Geral do Município, cujo objeto consiste na aquisição de 10 (Dez) Scanners, conforme descreve a Ata de Registro de Preços N° 20/2021 do Processo e Pregão Eletrônico N° 12/2021 — SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL 90 RF.

SCANNER DE MESA DIGITALIZADOR	
ITEM	DESCRIÇÃO
66	Scanner de mesa: Scanner Digitalizador com alimentação de papel; Resolução de digitalização 600 DPI x 600 DPI (horizontal x vertical); Tamanho máximo do documento-ADF 215 mm x 914 mm (horizontal x vertical); Formatos de papel A3 com função pontuação, A4, A5, A6, B5, B6, Letter, Postal, Cartões de visita, Cartões de plástico, Legal, Executivo; Profundidade de cor entrada: 48 Bits Cor / 16 Bits Monocromático, Saída: 24 Bits Cor / 8 Bits Monocromático.

## DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos aparelhos. Este equipamento com assistência técnica comprovada no Brasil pelo fabricante e garantia on site de 4 (quatro) anos, está aderente a melhores práticas na aquisição de equipamentos de TI pelos órgãos públicos.

## ANEXOS

**Anexo 1** – OFÍCIO\_N\_\_141\_2022\_GGAS/PGM e anexos

## CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos nos pontos do escopo da análise da Ata de Registro de Preços N° 20/2021 do Processo e Pregão Eletrônico N° 12/2021 — SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL 90 RF e seus anexos, atestamos que as especificações do equipamento desejado, nesta aquisição, não impactam negativamente no desempenho da Rede Corporativa da Prefeitura do Recife atendendo as exigências para esta finalidade, portanto, não há o que obstar quanto a esta contratação.

**Recife 05 de setembro de 2022**

**Everaldo Rodrigues da Silva**

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

**Alonso José da Silva Filho**

Matrícula: 232-1

Analista de Informática